PODER JUDICIÁRIO

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 1.03.1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E 4.03.1 - FUNDO ESPECIAL DOPODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2022

Distribuição dos recursos entre graus de jurisdição (Resolução 195 CNJ, art. 4º)

				Classifica	ção Orçamentária						Dotação Distri	huída	
Unidade Orçamentária		Função e Subfunção	Programa, Ação e	Descrição		Esfera	Fonte		GND	1º Grau	2º Grau	1º e 2º Graus (1)	Total
Código	Descrição	(Código)	Subtítulo (Código)	Programa	Ação e Subtítulo		Código	Descrição		Α	В	С	D=A+B+C
Dotaçõe	s para desp	esas obrigat	órias (2)										
1031	TJMG	02.122	706.2053.0001	Prestação Jurisdicional	Remuneração de Magistrados da Ativa e Encargos Sociais	10	10	Recursos Ordinários	1	881.928.167,00	168.687.890,00	-	1.050.616.057,00
1031	TJMG	02.122	706.2053.0001	Prestação Jurisdicional	Remuneração de Magistrados da Ativa e Encargos Sociais	10	10	Recursos Ordinários	3	58.542.320,00	11.034.956,00	-	69.577.276,0
1031	TJMG	02.122	706.2054.0001	Prestação Jurisdicional	Remuneração de Servidores da Ativa e Encargos Sociais	10	10	Recursos Ordinários	1	2.824.688.716,00	765.584.716,00	-	3.590.273.432,0
1031	TJMG	02.122	706.2054.0001	Prestação Jurisdicional	Remuneração de Servidores da Ativa e Encargos Sociais	10	10	Recursos Ordinários	3	273.215.053,00	74.563.782,00	-	347.778.835,0
1031	TJMG	09.272	705.7006.0001	Apoio às Políticas Públicas	Proventos de Inativos Civis e Pensionistas	10	10	Recursos Ordinários	1	33.709.573,00	13.050.828,00	-	46.760.401,0
1031	TJMG	09.272	705.7006.0001	Apoio às Políticas Públicas	Proventos de Inativos Civis e Pensionistas	10	42	Contribuição Patronal para o RPPS	1	518.465.915,00	200.726.643,00	-	719.192.558,0
1031	TJMG	09.272	705.7006.0001	Apoio às Políticas Públicas	Proventos de Inativos Civis e Pensionistas	10	43	Contribuição do Servidor para o RPPS	1	378.965.127,00	146.718.222,00	-	525.683.349,0
1031	TJMG	09.272	705.7006.0001	Apoio às Políticas Públicas	Proventos de Inativos Civis e Pensionistas	10	58	Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1	452.101.112,00	175.033.181,00	-	627.134.293,0
1031	TJMG	09.272	705.7006.0001	Apoio às Políticas Públicas	Proventos de Inativos Civis e Pensionistas	10	10	Recursos Ordinários	3	35.881.269,00	13.891.610,00	-	49.772.879,0

1.000,0	-	-	1.000,00	1	Recursos Ordinários	10	10	Precatórios e Sentenças Judiciárias	Apoio às Políticas Públicas	705.7004.0001	28.846	TJMG	1031
98.097.088,0	-	20.600.388,00	77.496.700,00	3	Recursos Diretamente Arrecadados	60	10	Auxílios Concedidos a Magistrados e Servidores	Prestação Jurisdicional	706.2055.0001	02.061	FEPJ	4031
7.124.887.168,0	-	1.589.892.216,00	5.534.994.952,00					para despesas obrigatórias	Total das dotações				
										onárias	esas discrici	s para desp	Ootaçõe
86.482.538,0	-	42.001.493,00	44.481.045,00	3	Taxa de Fiscalização Judiciária e Taxas e Multas Judiciais	77	10	Gestão de Serviços de TIC	Prestação Jurisdicional	706.2025.0001	02.061	FEPJ	4031
3.709.114,0	-	2.730.941,00	978.173,00	4	Alienação de Bens de Entidades Estaduais	47	10	Gestão de Serviços de TIC	Prestação Jurisdicional	706.2025.0001	02.061	FEPJ	4031
48.417.150,0	-	38.719.934,00	9.697.216,00	4	Taxa de Fiscalização Judiciária e Taxas e Multas Judiciais	77	10	Gestão de Serviços de TIC	Prestação Jurisdicional	706.2025.0001	02.061	FEPJ	4031
25.055.000,0	-	8.208.620,00	16.846.380,00	3	Recursos Diretamente Arrecadados	60	10	Obras e Gestão Predial	Prestação Jurisdicional	706.2091.0001	02.061	FEPJ	4031
72.916.166,0	-	23.764.798,00	49.151.368,00	3	Taxa de Fiscalização Judiciária e Taxas e Multas Judiciais	77	10	Obras e Gestão Predial	Prestação Jurisdicional	706.2091.0001	02.061	FEPJ	4031
59.000.000,0	-	-	59.000.000,00	4	Recursos Diretamente Arrecadados	60	10	Obras e Gestão Predial	Prestação Jurisdicional	706.2091.0001	02.061	FEPJ	4031
224.803.628,0	-	7.114.284,00	217.689.344,00	4	Taxa de Fiscalização Judiciária e Taxas e Multas Judiciais	77	10	Obras e Gestão Predial	Prestação Jurisdicional	706.2091.0001	02.061	FEPJ	4031
25.000.000,0		10.000.000,00	15.000.000,00	5	Taxa de Fiscalização Judiciária e Taxas e Multas Judiciais	77	10	Obras e Gestão Predial	Prestação Jurisdicional	706.2091.0001	02.061	FEPJ	4031
3.500.000,0	-	1.062.853,00	2.437.147,00	3	Taxa de Fiscalização Judiciária e Taxas e Multas Judiciais	77	10	Formação, Aperfeiçoamento e Desenvolvimento Contínuo de Pessoas	Prestação Jurisdicional	706.2109.0001	02.128	FEPJ	4031
39.979,0	-	-	39.979,00	3	Convênios, Acordos e Ajustes provenientes da União e suas entidades	24	10	Processamento Judiciário	Prestação Jurisdicional	706.4395.0001	02.061	FEPJ	4031
381.319.245,0	-	110.421.912,00	270.897.333,00	3	Recursos Diretamente Arrecadados	60	10	Processamento Judiciário	Prestação Jurisdicional	706.4395.0001	02.061	FEPJ	4031

4031	FEPJ	02.061	706.4395.0001	Prestação Jurisdicional	Processamento Judiciário	10	61	Recursos Diretamente Arrecadados com Vinculação Específica	3	26.651.901,00	-	-	26.651.901,00
4031	FEPJ	02.061	706.4395.0001	Prestação Jurisdicional	Processamento Judiciário	10	70	Convênios, Acordos e Ajustes Provenientes dos Municípios, Estados e Organizações Particulares	3	943.200,00	-	-	943.200,00
4031	FEPJ	02.061	706.4395.0001	Prestação Jurisdicional	Processamento Judiciário	10	77	Taxa de Fiscalização Judiciária e Taxas e Multas Judiciais	3	522.722.347,00	224.292.416,00	-	747.014.763,00
4031	FEPJ	02.061	706.4395.0001	Prestação Jurisdicional	Processamento Judiciário	10	60	Recursos Diretamente Arrecadados	4	6.119.660,00	2.460.590,00	-	8.580.250,00
4031	FEPJ	02.061	706.4395.0001	Prestação Jurisdicional	Processamento Judiciário	10	77	Taxa de Fiscalização Judiciária e Taxas e Multas Judiciais	4	14.470.257,00	3.007.996,00	-	17.478.253,00
	Total das dotações para despesas discricionárias										473.785.837,00	-	1.730.911.187,00
	TOTAL										2.063.678.053,00	-	8.855.798.355,00

⁽¹⁾ O preenchimento desta coluna é de caráter excepcional. Ocorre quando a dotação atender a ambos os graus de jurisdição sem possibilidade de detalhamento.

Obs.: A publicação deste QDD é exigida quando a identificação das dotações por grau de jurisdição não for feita na Proposta Orçamentária e na Lei Orçamentária Anual (Res. 195, CNJ, art. 2º, § 2º).

⁽²⁾ Despesas decorrentes de obrigações constitucionais e legais, tais como: Pessoal e encargos sociais, benefícios (alimentação, transporte, pré-escola e assistência médica) e sentenças judiciárias.